



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2017.

(Dos Sres. Padre João, Paulo Pimenta e Wadih Damous)

Requerem, nos termos da Constituição da República, art. 50, § 2º, e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em especial ao art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça e Cidadania informações sobre o sistema penitenciário nacional.

Senhor Presidente,

Considerando os massacres ocorridos em unidades prisionais de Manaus (AM) e Boa Vista (RR), requeremos, nos termos da Constituição da República, art. 50, § 2º, e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em especial ao art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça e Cidadania informações sobre o sistema penitenciário nacional, nos seguintes termos:

1. Quais providências o Ministério da Justiça e Cidadania tomou a respeito do contido no “Relatório de visita a unidades prisionais de Manaus/AM”, elaborado pelo MNPCT (Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura), órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Cidadania, publicado em janeiro de 2016?
 - a. Caso providências tenham sido tomadas, informe:
 - i. a lista nominal da equipe empregada nas tarefas, com os respectivos cargos;
 - ii. a descrição das tarefas e duração das atividades;
 - iii. os recursos financeiros empenhados.
2. O Departamento de Política Penitenciária desse Ministério realizou inspeções presenciais a unidades prisionais durante 2016?
 - a. Informe as datas das eventuais inspeções e as unidades inspecionadas;
 - b. Informe sua composição: lista nominal das autoridades e demais servidores envolvidos, com os respectivos cargos;
 - c. Informe o relatório circunstanciado do constatado nas inspeções;
 - d. Informe as providências tomadas após as visitas, incluindo os recursos financeiros empenhados nas providências;
 - e. Informe dos recursos financeiros empenhados nas visitas.
3. Quais os recursos destinados pelo Ministério da Justiça e Cidadania para investimento no sistema penitenciário por unidade da federação no ano de 2016?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a. Quando os recursos foram enviados?
- b. Dos recursos enviados, quais foram efetivamente empenhados?
- c. Quais os recursos foram destinados a unidades prisionais geridas pelo poder público e quais foram enviadas a entidades geridas pelo setor privado?
4. Qual foi o orçamento empenhado para o sistema penitenciário em 2016? Qual o orçamento proposto pelo Poder Executivo para o sistema penitenciário para 2017?
5. Conforme divulgado pela imprensa, o Ministério da Justiça e Cidadania anunciou no dia 08 de janeiro de 2017 que autorizará ajuda para Estados que vivenciam crises no setor penitenciário. Por que tal medida foi tomada apenas após a ocorrência de três chacinas?
6. A Medida Provisória nº 755/2016, que altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, ao permitir o repasse de até 30% de recursos do Funpen ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), permite redução em R\$ 700 milhões do fundo¹. A MP viola a decisão do STF na ADPF 347. Vossa Excelência considera constitucional e correta a realização de recursos de penitenciárias para a segurança pública?
7. Em resposta às chacinas, Vossa Excelência apresentou, no dia 06 de janeiro, um Plano Nacional de Segurança Pública. Segundo o presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima, em entrevista ao portal “Justificando”, o documento “reproduz e repagina medidas que não compõem um plano, mas sim são atividades permanentes do Ministério da Justiça”. “Não contém cronograma, orçamento, matriz de responsabilidade, qual o percentual de cada meta está sendo atingido etc. O que foi apresentado tem como base dados de 2014”. Vossa Excelência pode esclarecer essas lacunas?
8. Considerando: a) a Resolução nº 08/2002 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária que recomenda a rejeição de propostas tendentes à privatização do Sistema Penitenciário Brasileiro; b) a Recomendação nº 02/2015 do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, aos Governos Federal e Estaduais, pela não privatização dos serviços da administração penitenciária; c) os problemas apontados nas unidades prisionais do Amazonas, inclusive no Compaj, decorrentes da sua gestão privada, pelo “Relatório de visita a unidades prisionais de Manaus/AM” de janeiro de 2016; d) a posição dos peritos do MNPCT Thais Duarte e Ribamar Araújo, segundo os quais a gestão terceirizada do Compaj facilitou o massacre,
 - a. Qual a política deste Ministério com relação à gestão privada de unidades prisionais?
 - b. Qual o acompanhamento realizado pelo Ministério da Justiça e Cidadania nas unidades em que existem parcerias entre setor privado e o público? Relate as medidas de acompanhamento circunstancialmente.
9. Vossa Excelência determinou a instauração de algum procedimento investigatório para apuração da autoria e imputação de sanções aos agentes

¹ <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/psol-diz-que-mp-do-governo-temer-retira-recursos-de-fundo-penitenciario-e-promete-acionar-stf/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

públicos e privados responsáveis pelos crimes ocorridos na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista (RR) e na Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, na Unidade Prisional do Puraquequara e no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus (AM)?

10. Quais as medidas adotadas por esta pasta para a segurança do juiz Luis Carlos Honório de Valois Coelho e de seus familiares?
11. Qual a justificativa para a não publicação e divulgação, por parte do governo, do Relatório do Subcomitê de Prevenção e Combate à Tortura da Organização das Nações Unidas, elaborado por especialistas que estiveram no Brasil entre 19 e 30 de outubro de 2015 e inspecionaram presídios do Distrito Federal, Pernambuco, Rio de Janeiro e Amazonas²?
12. Quais as providências o Ministério da Justiça e Cidadania tomou, no último ano, a respeito da superpopulação carcerária, considerando que, segundo a imprensa, a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo tinha uma população carcerária duas vezes maior do que a recomendada, e que o Compaj tinha um excedente de 170%?
13. Vossa Excelência tem conhecimento da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, pactuada em 2014 por mais de 10 organizações de direitos humanos, como alternativa à falência de um sistema superlotado indevidamente e improutivo do ponto de vista de seus objetivos principais, a ressocialização do preso e da presa para a prevenção e combate à criminalidade?
14. Considerando que 27% das prisões no Brasil têm como causa o tráfico de drogas, qual a posição de Vossa Excelência a respeito da necessidade da descriminalização do uso e do comércio de drogas?
15. Vossa Excelência foi, no mês de junho, até o Paraguai, quando cortou, com facão, “dezenas de pés de maconha”, segundo a Revista Veja.
 - a. A missão teve como objetivos declarados por Vossa Excelência a erradicação da maconha e combate ao crime transnacional e ao crime organizado. Como Vossa Excelência considera que expressões individuais como a realizada contribuem efetivamente para os fins anunciados?
 - b. Qual o impacto da destruição de alguns pés de maconha para a finalidade de erradicar a criminalidade no continente?
 - c. Qual o impacto desse tipo de ação para as relações bilaterais entre os dois países?
 - d. Vossa Excelência considera que é papel da autoridade política e administrativa responsável por todo o sistema penitenciário, de segurança pública e de direitos humanos se dedicar a atividades dessa natureza?
 - e. Quais autoridades brasileiras e paraguaias Vossa Excelência encontrou durante sua missão? Relacione nominalmente.
 - f. Quais os efeitos concretos desses eventuais diálogos com essas autoridades? Quais?
 - g. Foram pactuadas ações conjuntas bilaterais? Quais?

² <http://www.conectas.org/pt/acoes/justica/noticia/47025-descaso-e-omissao>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- h. O deslocamento de Vossa Excelência e de sua equipe ocorreram com voo comercial, com voo da FAB, por via terrestre ou por qual outro meio?
 - i. Qual equipe acompanhou Vossa Excelência? Indique nominalmente os indivíduos e os cargos.
 - j. Qual o custo discriminado e total do deslocamento de Vossa Excelência e de sua equipe?
 - k. Qual o custo de diárias, discriminado e total, de Vossa Excelência e de sua equipe?
 - l. Quais órgãos de imprensa cobriram a operação? Indique discriminadamente.
16. Segundo reportagem do Valor Econômico do dia 19 de outubro de 2016, “Para ministro, há ‘mera bravata’”, Vossa Excelência afirmou, no dia 18/10/2016, que os assassinatos ocorridos então em presídios de Roraima e Rondônia não decorriam de guerra entre as facções Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho. Considerando que um massacre ocorrido recentemente se deveu à guerra entre facções e outro decorreu da ação do PCC, segundo informações veiculadas pela imprensa,
 - a. Quais os motivos para Vossa Excelência ter subestimado os riscos dessas disputas?
 - b. A avaliação equivocada impediu que Vossa Excelência tenha tomado providências que previssem as chacinas?
17. Considerando que Vossa Excelência negou o apoio solicitado pela Governadora do Estado de Roraima, Sra. Maria Suely Silva Campos, a respeito do sistema prisional daquele Estado, informando que a Força Nacional de Segurança Pública encontrar-se-ia em “preparação para operação de enfrentamento de homicídios e violência doméstica”, cujo plano ainda estava em desenvolvimento.
 - a. O plano para “operação de enfrentamento de homicídios e violência doméstica” foi efetivado?
 - i. Quais as medidas adotadas no âmbito da operação?
 - ii. Informe a lista nominal da equipe empregada nas tarefas, com os respectivos cargos.
 - iii. Informe a descrição das tarefas e duração das atividades.
 - iv. Informe os recursos financeiros empenhados.
 - v. Quais os resultados concretos obtidos até o momento? Discrimine.
 - vi. Quais as operações específicas a FNS realizou no âmbito desse plano? Informe circunstancialmente.
 - b. Vossa Excelência considera que ignorou a gravidade do problema, ao não atender ao solicitado e tampouco em apontar outra maneira de prestar auxílio àquele Estado? Que outras formas de auxílio poderiam ter sido prestadas?
18. Juízes da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos realizaram visita, no dia 8 de junho de 2016, ao Complexo Penitenciário do Curado, para apurar denúncia de torturas e castigos físicos extremos, mortes violentas e falta de tratamento médico em casos graves e de que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

existem mais de sete mil presos em recinto construído para abrigar apenas 1.900 pessoas.

- a. O Ministério da Justiça e Cidadania tomou alguma providência a respeito das conclusões da visita?
 - b. Caso providências tenham sido tomadas, informe:
 - i. a lista nominal da equipe empregada nas tarefas, com os respectivos cargos;
 - ii. a descrição das tarefas e duração das atividades;
 - iii. os recursos financeiros empenhados.

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2017 ocorreram quatro chacinas carcerárias, duas delas as maiores da história do Brasil. Quatro pessoas foram mortas na Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, em Manaus (AM), quatro foram mortas na Unidade Prisional do Puraquequara e 56 foram assassinados no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus (AM) e ao menos 33 pessoas morreram na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista (RR). Os crimes foram cometidos de forma cruel. A questão carcerária é um dos mais graves problemas de direitos humanos no Brasil e envolve causas diversas: existência e disputa de organizações criminosas, punitivismo como resposta para exclusão social, encarceramento excessivo, privatização dos presídios, gestão penitenciária defeituosa. O descontrole do Estado brasileiro sobre um sistema penitenciário gerido em conjunto, por ação ou omissão, com o crime organizado, ameaça espalhar-se como rastilho de pólvora pelo país, sem uma efetiva coordenação de esforços por parte do governo federal e das instituições do Poder Judiciário - em particular o CNJ, o STF e a PGR. O Ministro da Justiça e Cidadania deve explicações a respeito das ações específicas do órgão para a questão, e este é o objetivo deste requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2017.

**Deputado Federal PADRE JOÃO
(PT/MG)**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados

**Deputado Federal PAULO PIMENTA
(PT/RS)**

1º Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados

Deputado Federal WADIH DAMOUS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(PT/RJ)
Advogado